



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, no uso de minhas atribuições legais e regimentais que a Câmara Municipal de Marituba no mês de fevereiro de 2020 não possui inexigibilidade de licitação.

Marituba/PA, 29 de fevereiro de 2020.

*José Bonifácio Viana Barroso*  
**Ver. José Bonifácio Viana Barroso**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marituba**